

DECRETO Nº 000166/18 de 4 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.080,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.680,00
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.303.0169.2.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	600,00
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	600,00
Excesso de arrecadação	8.480,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 04/12/18 a 03/01/19


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar -RS



Prefeito Municipal